

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA EM PYONGYANG, REPÚBLICA
POPULAR E DEMOCRÁTICA DA COREIA (RPDC-COREIA DO NORTE)**

Candidato: Ministro de Segunda Classe RICARDO PRIMO PORTUGAL

PERFIL DO CANDIDATO



Nascido em Porto Alegre/RS em 1962, o Ministro de Segunda Classe Ricardo Primo Portugal ingressou no Itamaraty, no Instituto Rio Branco, em 1998, após experiência de trabalho como professor de literatura e língua portuguesa, além de administrador e agente cultural. Exerce hoje as funções de Ministro Conselheiro da Embaixada do Brasil na Albânia, em Tirana. Havendo atuado em áreas variadas, dedicou-se prioritariamente a temas asiáticos, com destaque para as relações com os países da Ásia Oriental, em especial a China, as Coreias e o Sudeste Asiático, e também temas consulares e de emigração.

Tendo servido em três postos na República Popular da China, trabalhou primeiramente na Embaixada do Brasil em Pequim, onde, como Chefe do Setor Político, dedicou-se à observação da política interna e externa daquele país. Em seguida, no Consulado-Geral em Xangai, atuou no apoio à comunidade de nacionais naquela cidade, a qual conta com funcionários de empresas brasileiras e operadores de comércio exterior. Trabalhou ainda na abertura do Consulado Geral em Cantão, posto de intensa atividade de apoio a brasileiros, e principal centro do comércio exterior da China.

O diplomata acompanha regularmente a relação do Brasil com a República Popular e Democrática da Coreia (RPDC, Coreia do Norte) desde o início da aproximação oficial entre os dois países. Em 2003, Ricardo Primo Portugal participou da primeira visita de diplomatas

brasileiros a Pyongyang, como assessor do Embaixador cumulativo naquela capital, residente em Pequim, Affonso Celso de Ouro Preto, que foi apresentar credenciais, no primeiro encontro de alto funcionário brasileiro com autoridades coreanas governamentais naquele país e com membros do corpo diplomático local.

Também lidou pessoalmente com a abertura da Embaixada do Brasil em Pyongyang, em 2008 e 2009, integrando, como assessor e analista político, missões de consultas do futuro e primeiro Embaixador do Brasil naquela capital, Arnaldo Carrilho, aos países negociadores do programa nuclear norte-coreano na época (dos chamados “*six-party talks*”), em viagens a Washington, Tóquio, Pequim, Seul e Moscou, produzindo relatórios das discussões de alto nível com diplomatas daquelas chancelarias. Posteriormente, em 2010, foi lotado na Embaixada do Brasil em Pyongyang durante a instalação do posto.

O Ministro Portugal também trabalhou na Embaixada em Quito quando o Equador era acesso preferencial da migração haitiana para o Brasil, entre 2010 e 2015, chefiando o setor consular daquele posto, e se especializando na moderna e multidisciplinar teoria das migrações, área sobre a qual escreveu tese interna no Itamaraty. Em seguida, no Consulado-Geral do Brasil em Bruxelas, desenvolveu trabalho junto à extensa emigração brasileira na Bélgica e Luxemburgo, e na Europa. Naqueles postos e outros, em que atuou em temas consulares e migratórios, adquiriu experiência na área e contribuiu para o mapeamento, atendimento e assistência a brasileiros no exterior, produzindo análises estratégicas, bem como apoiou eventos culturais e acadêmicos de difusão da imagem e cultura do Brasil.

O candidato manteve estudo e trabalho regular sobre temas da China e países asiáticos, principalmente como agente cultural, o que se refletiu no desenvolvimento de sua carreira acadêmica e literária. Graduado em Letras (UFRGS), concluiu Mestrado em Literatura Comparada pela UnB, com ênfase em teoria da tradução, sendo tradutor de poesia clássica chinesa, detentor do Prêmio Jabuti de Tradução, pela “Antologia da Poesia Clássica Chinesa – Dinastia Tang” (2013), e finalista daquele prêmio, por “Poesia Completa de Yu Xuanji” (2011). Mantém-se integrado a atividades de intercâmbio cultural e acadêmico com a China e a Ásia Oriental, proferindo conferências e participando de publicações de traduções e artigos em revistas especializadas e periódicos de divulgação.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

DIMENSÃO BILATERAL: A SITUAÇÃO ATUAL

As relações bilaterais do Brasil com a RPDC foram estabelecidas em março de 2001. Em 2003, ocorreu a primeira missão de diplomatas brasileiros a Pyongyang, com a visita do Embaixador em Pequim, cumulativo com Pyongyang, Affonso Celso de Ouro Preto, acompanhado por assessor.

A Embaixada norte-coreana em Brasília instalou-se em 2005; a brasileira em Pyongyang, em maio de 2009. O Brasil teve dois Embaixadores na RPDC: Arnaldo Carrilho (2009-2012) e Roberto Colin (2012-2016).

Desde julho de 2016 até o presente, o posto foi chefiado por encarregados de negócios; o atual chefe, Ministro de Primeira Classe Luís Felipe Silvério Fortuna (2018 até o presente), foi instruído a trabalhar a partir de Seul, em consequência do fechamento das fronteiras do país e evacuação da maioria do corpo diplomático de Pyongyang, durante a pandemia de Covid-19, de janeiro de 2020 a junho de 2024, quando pôde reassumir suas funções naquela capital. A Embaixada então manteve-se praticamente inativa dentro do país, com um funcionário local como encarregado das chaves.

Aquela situação impediu ações e gestões diretas, de cooperação técnica e assistência humanitária, entre outras, enquanto se aguardava a reabertura do país e o retorno do corpo diplomático. O relacionamento limitou-se à troca de comunicações oficiais, mantendo-se, ainda, a essencial vertente política, na produção de relatórios sobre a situação do país e, sobretudo, na área multilateral: diversos apoios a candidaturas brasileiras em órgãos internacionais foram concedidos pela RPDC naquele período.

Recentemente, as relações bilaterais começam a retomar regularidade, com a elevação de nível das representações, na indicação mútua de Embaixadores. O Governo brasileiro concedeu, em agosto de 2024, agrément para o embaixador Song Se-il, que chefiava a área de América Latina da Chancelaria norte-coreana.

Na verdade, a redução das relações da RPDC com outros países, agravada pela crise sanitária da pandemia, sobrevinha a progressiva retração de sua representação internacional, a partir do fracasso das sucessivas negociações sobre o programa nuclear e missilístico norte-coreano, acompanhadas pelos testes balísticos do país e correspondentes sanções internacionais. Assim, em 2023, houve significativa redução da presença diplomática da RPDC no exterior, com fechamento de ao menos dez embaixadas. Além disso, as sanções aplicadas pela Resolução 2321/2016 da ONU, de inaudita severidade, determinaram aos países membros limitarem o número de funcionários diplomáticos nas representações norte-coreanas.

SENTIDO IMEDIATO DA RELAÇÃO BILATERAL

O estabelecimento de relações diplomáticas com a RPDC participa da inserção da política externa do País em problemática das relações regionais dos parceiros principais do Brasil naquele continente – a China, a Rússia, o Japão, a Coreia do Sul, além do Sudeste Asiático e ASEAN. Seu sentido prioritário é, antes de tudo, político, tanto bilateral, quanto de projeção multilateral, perante a ONU e organismos multilaterais.

Desde a abertura da Embaixada em Pyongyang, o Brasil mantém posto de observação privilegiado sobre aquele país e a região, seguindo de perto um tema essencial de segurança internacional, de ramificações que excedem o espaço da Ásia Oriental, envolvendo, em diferentes níveis, atores extra-regionais, sobretudo os Estados Unidos e países europeus. A presença brasileira na RPDC permite desenvolver visão própria sobre a situação na Península Coreana, sobretudo em momentos de tensão. Países de dentro e de fora da região, bem como representantes de organismos internacionais, demonstram interesse pelo acompanhamento e posições sobre os temas peninsulares desenvolvidos pelo Brasil, que se avalia como interlocutor qualificado e responsável. Para a RPDC, a embaixada brasileira representa presença regular e favorável de um país de expressão internacional, o qual exerce interlocução fluida com governos que são atores essenciais em sua problemática.

Nesse sentido, a manutenção de embaixada residente constitui, por si só, ativo diplomático para o Brasil perante o sistema internacional. Além daquele sentido político, três aspectos centrais, de importância prática e repercussão, têm caracterizado o relacionamento bilateral: a cooperação parlamentar, a assistência humanitária e a cooperação técnica.

Cooperação parlamentar

No âmbito das relações parlamentares, delegação do Senado Federal chefiada pelo Senador Fernando Collor (PTC-AL), então Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizou missão oficial à RPDC em 26/4 a 3/5 de 2018. Entre 4 e 13 de dezembro de 2019, esteve na capital coreana delegação liderada pelo Deputado Paulo Ramos (PDT-RJ). Recentemente, em 7 de outubro de 2025, visitou Pyongyang o Vice-Presidente do PC do B, Walter Sorrentino, acompanhado pelo Deputado Estadual Mario Maurici (PT-SP). A nível federal, a Resolução 72/1994 da Câmara dos Deputados criou o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Coreia do Norte.

Cooperação para o desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente

É notável a tendência do Governo norte-coreano de se alinhar ao Brasil nessa área, na qual o País exerce claro protagonismo e liderança no sentido do multilateralismo. Por exemplo, a RPDC apoiou o Brasil na Iniciativa Global contra a Fome e a Pobreza, em 2024. Recentemente, delegação norte-coreana participou das reuniões realizadas no âmbito da COP-30, em Belém, em novembro de 2025, e manifestou apoio às iniciativas brasileiras, endossando o Compromisso de Belém para Combustíveis Sustentáveis (Belém 4X), o Chamado à Ação para o Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais e a Declaração de Belém sobre Fome, Pobreza e Ação Climática Centrada em Pessoas.

Considerando o fato de que a República da Coreia (Coreia do Sul) vem buscando engajar-se de forma mais proativa com a agenda de desenvolvimento sustentável, aquela área de cooperação

tem potencial para a construção de agenda positiva a integrar o diálogo intercoreano, possibilidade que também poderá, em alguma medida, ser explorada pela parte brasileira.

Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

O regime de sanções praticado contra a RPDC é particularmente grave e extenso; a Resolução 2321/2016, determina que os Estados membros da ONU suspendam atividades de cooperação técnica e científica, salvo iniciativas médicas, e situações excepcionais, antecipadamente informadas e comprovadas como não favorecendo o programa nuclear e missilístico do país.

Antes do aprofundamento das sanções internacionais, a RPDC e o Brasil assinaram, em 2010, Acordo Básico de Cooperação Econômica e Técnica, cujo texto está em fase de incorporação ao ordenamento jurídico brasileiro. O acordo foi assinado durante visita da EMBRAPA e da ABC ao país naquele ano. No ano seguinte, missão norte-coreana integrada por quatro técnicos recebeu treinamento sobre plantio de soja da EMBRAPA, no campus da USP em Piracicaba e Londrina. Com efeito, a espécie prioritária de cooperação bilateral é a tecnologia agrícola. O problema, crônico no país, no qual o Brasil foi chamado a intervir, diz respeito à sustentabilidade alimentar. A questão está na linha de frente do relacionamento bilateral desde o início, sendo objeto frequente de gestões diplomáticas norte-coreanas.

Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

Trata-se de um dos aspectos mais propalados do sistema político norte-coreano, que se apresenta como de elevado índice de igualdade entre os cidadãos, partícipes de sistema socialista rigorosamente distributivista e estatal, com diferentes níveis de presença de atividades privadas na pequena propriedade e no comércio local de bens de consumo. O tema é complexo e passível de debate, em área na qual a experiência norte-coreana não é desprovida de exemplos positivos e boas práticas a apresentar, por exemplo em educação integral, saúde pública e métodos distributivos de renda. Contudo, há desigualdades, sobretudo entre a cidade e o campo, os vínculos de trabalho diferenciados por setores econômicos, a cidadania em geral e o grupo partidário-dirigente. Essa área e temas conexos têm constituído objeto de intercâmbio e debates com acadêmicos, inclusive do Brasil, sendo levantados em reuniões com especialistas e administradores governamentais. Porém, seu conhecimento por estrangeiros é incipiente e fragmentário, dada a descontinuidade e irregularidade do relacionamento bilateral da Coreia do Norte com diversos países.

Também em relação ao combate à desigualdade, além da promoção do desenvolvimento socioeconômico, o intercâmbio de informações e debates qualificados são um passo indispensável para o desenvolvimento de propostas de cooperação em programas e medidas sociais de combate a formas de desigualdade e no esforço de desenvolvimento.

A RPDC também se coloca receptiva à colaboração com o Brasil nos organismos internacionais em temas relativos ao desenvolvimento social e econômico e o combate à desigualdade, sendo, portanto, sensível ao debate e propostas na área. Como observado, a RPDC apoiou o Brasil na Iniciativa Global contra a Fome e a Pobreza, em 2024. Ademais, na COP-30, endossou a Declaração de Belém sobre Fome, Pobreza e Ação Climática Centrada em Pessoas.

Questão essencial para a RPDC, a partir da qual o Brasil se posiciona como parceiro e doador relevante, diz respeito à questão do combate à fome e do esforço de sustentabilidade alimentar, área que se constitui em importante ativo político do Brasil, em confirmação da concepção igualitária e solidária de cooperação construída por sua política externa.

Relação econômico-comercial bilateral

O modesto volume do comércio bilateral decresceu de USD 375 milhões em 2008, para USD 45 milhões em 2012, estando hoje virtualmente paralisado. As exportações brasileiras, esporádicas e de reduzido valor, eram sobretudo de produtos alimentícios e matérias primas; as importações desde a RPDC eram de produtos industrializados. A Embaixada do Brasil não tem Setor de Promoção Comercial.

Em outras condições, o Brasil poderia explorar oportunidades comerciais com o país. Por exemplo, a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC) assinou com a RPDC instrumento que elimina restrições para a importação de carne bovina, em 2014. No ano seguinte, a parte coreana aceitou Certificado Sanitário Internacional (CSI) proposto pelo Brasil. O intercâmbio, contudo, não se desenvolveu.

Diversas resoluções do Conselho de Segurança da ONU impõem, entre as diversas sanções, limites ao comércio com a RPDC. A Resolução 2397 (2017) proíbe ao país a exportação de produtos alimentícios, agropecuários, maquinário e produtos de pesca, entre outros. Ainda a Resolução 2375 daquele ano proíbe o estabelecimento de joint-ventures com o país, bem como a contratação de seus nacionais.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A RPDC

A República Popular Democrática da Coreia (RPDC, Coreia do Norte) foi fundada ao final da Segunda Guerra Mundial, quando a península coreana, então ocupada pelo Japão, foi dividida ao longo do paralelo 38, com o Norte sob o apoio soviético e o Sul sob influência norte-americana. A fundação dos dois países foi, então, resultado da ocupação estrangeira que sobreveio à II Guerra Mundial, e consolidada pelo impasse na guerra civil que eclodiu e culminou na Guerra da Coreia (1950-1953), a qual não foi formalmente encerrada: o armistício acordado em 1953 não foi sucedido por tratado de paz definitivo, mantendo-se a nação tecnicamente em conflagração.

A área da RPDC é de 120.540 km² (um pouco menor do que o Estado do Amapá), equivalente à da Coreia do Sul (100.295 km²). A República Popular e Democrática da Coreia divide com a República da Coreia (Coreia do Sul) a herança histórica da antiga nação coreana, que ocupava milenarmente a Península, em posição estratégica na geopolítica regional, considerando suas fronteiras principalmente terrestres com China e Rússia, e marítimas com o Japão. O final do Século XX trouxe pressões de potências ocidentais e, com o final da II Guerra Mundial, a presença permanente dos EUA como ator regional. Portanto, a Coreia fora historicamente um pequeno país cercado por potências. Invadido e dominado dezenas de vezes em sua longa história, desenvolveu cultura política marcadamente identitária e nacionalista, com tendências isolacionistas.

Quanto à RPDC, desde a fundação desenvolve-se como governo socialista de forte centralização do Estado, de características próprias e diferenciadas, com institucionalidade marcada, em diversos aspectos, por elementos da tradicional cultura política da nação coreana. Seu Chefe de Estado é, na prática, escolhido por continuidade dinástica na família do líder fundador Kim Il-sung (de 1948 a 1994), sucedido pelo filho Kim Jong-il (1994 a 2011), e pelo neto, Kim Jong-un (2011 até hoje).

Dados econômicos

A definição e consistência dos dados na RPDC são limitadas, sendo comum recorrer-se a projeções de agências externas e não-oficiais norte-coreanas (a exemplo de analistas da China e da Coreia do Sul, economistas internacionais especializados e *think tanks*). Estima-se o PIB da RPDC (2024) em USD 34,9 bilhões. A economia do país cresceu 3,7% em 2024, segundo projeções do Banco da Coreia do Sul, o ritmo mais rápido de crescimento em 8 anos, não obstante o aumento do isolamento internacional do país. O PIB per capita é de aproximadamente USD 1,319. Distribuição econômica: agricultura: 20,9% do PIB; indústria: 49,3%; e serviços: 29,8%. As principais indústrias são: metalurgia, mineração (carvão, minério de ferro etc.), produtos químicos, têxteis, processamento de alimentos.

A taxa de desemprego é de 0% a 3%. A RPDC é fria e montanhosa, com poucas áreas aráveis e limitados recursos energéticos e tende a problemas crônicos de sustentabilidade alimentar. Desde o final da Guerra Fria, com a suspensão do apoio econômico regular do bloco soviético, o país, que até a década de 1980 era o mais rico da Península Coreana, precipitou-se em instabilidade econômica, agravada periodicamente em surtos de penúria e insuficiência alimentar, como na fome de meados da década de 1990.

Política Externa: aspectos centrais

O colapso do bloco soviético e o final da Guerra Fria modificaram o alinhamento de forças na região Ásia-Pacífico, com os diferentes países reorganizando suas relações mútuas a partir dos

próprios projetos e esforços de inserção na nova ordem internacional. Essa situação levou a adaptações periódicas da RPDC, mas, basicamente, o país reconformou a base fundamental de sua política externa, que é, desde a fundação do país, a alternância de relacionamento prioritário entre os dois parceiros fundamentais – ora com a Rússia, ora com a China –, em busca de vantagens econômicas e proteção.

Desde aquele período, a RPDC dedicou-se ao fortalecimento de sua estrutura de segurança, com a intensa militarização da população e o desenvolvimento do programa nuclear armamentista e missilístico. Segundo o Governo norte-coreano, sua perspectiva, desenvolvida a partir do colapso do escudo armamentista do bloco soviético, destina-se a contra-arrestar a presença permanente de armas nucleares e tropas norte-americanas na Coreia do Sul, além dos periódicos exercícios e atividades militares entre os dois países. A RPDC identifica os EUA como o principal opositor, beligerante e detentor da iniciativa na Península.

Programa nuclear e missilístico

A partir do princípio da década de 1990, a RPDC acelerou seu programa nuclear (iniciado em meados dos anos 1960), distanciando-se progressivamente dos sistemas internacionais de controle. Ameaçou retirar-se do TNP (Tratado de Não-Proliferação nuclear, que assinara em 1985), o que acabou por fazer em 2003, recusando inspeções da AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica). A RPDC passou a incitar e envolver sistematicamente o engajamento de outros países com atuação no entorno regional (Coreia do Sul, Japão, EUA, China, Rússia) no atendimento de seu problema energético, ao mesmo tempo que encaminhando negociações quanto à ameaça nuclear e bélica na Península, pretendendo obter, a partir de posição de pressão, um acordo definitivo para o final da Guerra da Coreia com os Estados Unidos.

Desde então, desenvolveram-se diversas fórmulas internacionais de negociação do programa norte-coreano, as quais obtiveram avanços temporários, seguidos de recuos. Desde a primeira fórmula, que levou ao hoje superado acordo “*Agreed Framework*”, com EUA, Japão e Coreia do Sul, inaugurada em 1994, sucederam-se as Conversações das Seis Partes (“*Six-Party Talks*”, 2003-2009), envolvendo as duas Coreias, EUA, China, Japão e Rússia, e, posteriormente, negociações em nível presidencial, diretamente entre a RDPC e os Estados Unidos.

Após o fracasso das reuniões de Cúpula de Hanoi entre Kim Jong-un e o Presidente norte-americano Donald Trump, em 2019, que sucedia negociação promissora, mas novamente infrutífera, o impasse permanece. Questão política multilateralizada, o problema dos programas nuclear e missilístico norte-coreano – afinal, derivado da prolongada divisão política da Península Coreana – atingiu notável complexidade e envolve posições contrastantes dos principais atores, potências internacionais que intervêm na região, especialmente China, Rússia e Estados Unidos.

Diálogo intercoreano

As fórmulas negociadoras mencionadas avançam e recuam paralelamente ao diálogo intercoreano, referente à retomada do relacionamento político entre as duas Coreias. O diálogo intercoreano tem trazido resultados relevantes, mesmo em sua evolução irregular e parcial, a partir de reuniões de cúpula entre dirigentes de ambos os países. A partir da primeira política de engajamento e distensão peninsular, a “*Sunshine Policy*”, proposta pelo então Presidente sul-coreano Kim Dae-Jung, em 1988, inauguraram-se experiências de maior contacto político entre os dois Estados. Seguiram-se três cúpulas coreanas em Pyongyang (junho de 2000, outubro de 2007 e setembro de 2018) e duas reuniões em Panmunjon (abril de 2018 e maio de 2018), bem como vários empreendimentos de visibilidade, caracterizados por realizações, impasses e regressões, tanto comerciais e industriais, como sociais, nos encontros entre familiares separados pela Guerra da Coreia.

Sanções internacionais

A partir de 2011, e sobretudo na última década, Pyongyang conduziu dezenas de testes nucleares e missilísticos, incluindo três de mísseis intercontinentais (ICBMs) em 2017, capazes de atingir o território americano dos Estados Unidos. A Península Coreana tem passado por períodos de escalada de tensões, acompanhadas pelo reforço progressivo das sanções internacionais do Conselho de Segurança da ONU e outros atores.

A RPDC figura hoje entre os países mais sancionados do mundo. Nas duas últimas décadas, os nove conjuntos de sanções impostos pela ONU são agravados pelas penalidades unilateralmente aplicadas por certos países doadores, como os EUA e o Japão, a incluírem: embargo de armas, congelamento de bens, restrições de viagem a indivíduos envolvidos com o programa nuclear, restrições bancárias e financeiras, proibição de exportações de minerais, têxteis e frutos do mar, limitações ao setor de aviação e ao fornecimento de combustível, bem como proibição de importação de maquinaria industrial e de transporte. Recentemente, até mesmo atividades de cooperação básicas e doações de proveniência internacional são afetadas pelos regimes de sanções acumulados, cuja efetividade tem sido questionada em diversos foros multilaterais.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e alta, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias

¹ O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Repositionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais;
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito à sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO DO POSTO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso com o diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, contribuindo para a estabilidade e o manejo de tensões regionais, através da mitigação do isolamento da RPDC, o apoio humanitário e à sustentabilidade alimentar daquele país, e favorecendo o diálogo intercoreano, fazendo-se presente responsávelmente junto a problemática local de prolongada repercussão no sistema internacional e na ONU, ao mesmo tempo em que divulgando e defendendo, em perspectiva multilateral, a agenda internacional da ONU junto ao governo daquele país, no sentido das posições do Brasil.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Repositionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
3. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
4. Fortalecer as relações bilaterais, prioritariamente na área política e em cooperação, buscando retomar e aprofundar o diálogo político e a cooperação para o desenvolvimento;

5. Continuar o acompanhamento e informe regular a Brasília da situação interna da RPDC, reportando sua política externa e interna, condições políticas, sociais e econômicas, bem como desenvolvimento e atualização nas áreas de ciência e tecnologia, meio-ambiente e manejo climático-ambiental;
6. Manter acompanhamento constante da situação política e securitária da Península Coreana, bem como de sua repercussão no contexto geopolítico do Leste Asiático, mediante a busca de informações e análise da conjuntura local e regional.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a. Meta geral: recompor aproximadamente os indicadores de comércio bilateral da primeira década deste Século, anteriores ao agravamento do isolamento econômico do país pelo regime de sanções;
- b. Realizar relatórios e análises de inteligência econômica sobre a conjuntura e o desenvolvimento de oportunidades para comércio e investimentos, apesar das amplas restrições impostas pelo regime de sanções internacionais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a. Indicadores de resultado:

- i. Número de operações de comércio bilaterais apoiadas pela Embaixada;
- ii. Número de relatórios sobre a situação econômica e comércio produzidos.

- b. Indicadores de esforço:

- i. Número de encontros com representantes do governo e outros atores;

- ii. Número de relatórios de acompanhamento da economia norte-coreana.

II - Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a. Continuar a recomposição do diálogo bilateral regular, reduzido por período prolongado durante o período de fechamento do país (2020-2024) e retomado com o retorno a Pyongyang do atual Encarregado de Negócios. Preparar e realizar, preferencialmente em 2026, a terceira reunião do Mecanismo de Consultas Políticas bilaterais, existente desde 2007, cuja última edição ocorreu em 2010 em Brasília
 - i. Identificar e avançar na preparação e conclusão de acordos, memorandos de entendimento e instrumentos bilaterais de consulta e cooperação;
 - ii. Representar regularmente o Governo do Brasil em cerimônias, celebrações e demais eventos oficiais na RPDC;
 - iii. Estimular a diversificação das relações bilaterais por meio da realização regular de reuniões de consultas e concertação entre áreas específicas;
 - iv. Incentivar as trocas de visitas, e também encontros em ambiente internacional, entre autoridades brasileiras e norte-coreanas de alto nível, cuja ocorrência tem sido bastante esporádica;
 - v. Promover e apoiar a diplomacia parlamentar e a diplomacia federativa, incentivando contatos e visitas de representantes legislativos e locais, assim como o funcionamento de grupos parlamentares e missões de parte a parte.
- b. Continuar o acompanhamento e informe regular a Brasília da situação interna da RPDC, reportando com atualidade suas condições políticas, sociais e econômicas
 - i. Produzir regularmente análises de aspectos políticos, sociais e econômicos da RPDC, propiciando qualificado entendimento e compreensão da realidade do país, de maneira a contornar a crônica falta de informações de primeira mão e especializada, sobre um país atuante e influente na situação internacional e no sistema regional, mas ao mesmo tempo em que seletivo e excludente quanto à observação de atores externos;
 - ii. Manter acompanhamento constante da situação política e securitária da Península Coreana, bem como de sua repercussão no contexto geopolítico

- do Leste Asiático, mediante a busca de informações e análise da conjuntura local e regional;
- iii. Produzir relatórios regulares sobre o relacionamento externo da RPDC, especialmente quanto a seus parceiros mais próximos e outros atores regionais – Rússia, China, Japão, Coreia do Sul, Sudeste Asiático, Estados Unidos –, com ênfase no desenvolvimento do diálogo intercoreano.
- c. Retomar e operacionalizar as contribuições brasileiras ao governo norte-coreano quanto ao combate à fome e à garantia da sustentabilidade alimentar no país.
- i. Preparar e realizar novos provimentos de assistência humanitária, conforme as solicitações do governo norte-coreano a partir de sua avaliação das necessidades eventuais do país, na linha das três doações realizadas, entre 2010 e 2012, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA);
 - ii. Retomar a colaboração técnica com a EMBRAPA nas áreas da produção de soja e arroz, conforme recente solicitação norte-coreana, no aumento da produtividade agrícola do país, caracterizado pela escassez de terras aráveis, com frequentes quebras de safas sob dificuldades climáticas, topográficas e técnicas.
- d. Atuar junto à RPDC em favor da agenda internacional multilateral, em especial quanto aos temas tratados no âmbito da ONU.
- i. Contribuir, subsidiariamente, para o distensionamento do relacionamento do país com o sistema internacional e atores regionais;
 - ii. Divulgar a agenda internacional onusiana desde a visão brasileira, contribuindo para a quebra do isolamento internacional da RPDC e sua inserção nos mais relevantes e diversos debates mundiais, sobretudo nas diversas áreas nas quais o Brasil assume protagonismo;
 - iii. Na linha do posicionamento histórico do Brasil, procurar desenvolver diálogo construtivo com a RPDC, estimulando seu engajamento e observação das resoluções do Conselho de Segurança da ONU;
 - iv. Buscar desenvolver diálogo na área de Direitos Humanos, na linha desenvolvida historicamente pelo Brasil, procurando sensibilizar a RPDC para a importância e conveniência de manter atitude cooperativa com a comunidade internacional na matéria, cooperando com os regimes internacionais, especialmente o Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos da ONU;

- v. Realizar, através do diálogo construtivo, defesa do desarmamento da RPDC e da Península Coreana, buscando contribuir para o retorno do país ao regime de controle e contabilidade de energia nuclear, e de restrição de testes de artefatos nucleares e mísseis (Tratado de Não Proliferação Nuclear-TNP; Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares-CTBT);
- vi. Identificar interesses convergentes e oportunidades de cooperação no âmbito das Nações Unidas;
- vii. Fazer gestões junto ao Governo da RPDC em favor de posições defendidas pelo Brasil em foros multilaterais;
- viii. Fazer gestões com vistas a obter apoio a candidaturas brasileiras para cargos em organismos internacionais, realização de eventos internacionais no Brasil, e outras iniciativas diplomáticas brasileiras.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Indicadores de resultado:

- i. Realização de reuniões de consultas políticas, virtuais e presenciais, no Brasil e na RPDC;
- ii. Número de visitas bilaterais realizadas com o apoio da Embaixada;
- iii. Número de visitas e de iniciativas parlamentares de parte a parte;
- iv. Número de encontros bilaterais de autoridades apoiados pela Embaixada;
- v. Número de encontros e reuniões entre representantes setoriais;
- vi. Número de relatórios produzidos pela Embaixada sobre política interna e política externa da RPDC;
- vii. Número de reuniões, realizadas e apoiadas, com representantes do Governo, do Parlamento e da Universidade, sobre temas específicos;
- viii. Iniciativas de diálogo sobre temas multilaterais, no âmbito de temas da ONU;
- ix. Número de candidaturas brasileiras apoiadas pela RPDC;
- x. Número de objetivos internacionais concertados, mutuamente apoiados.

b. Indicadores de esforço:

- i. Número de reuniões e de gestões com membros do Governo norte-coreano em favor de candidaturas internacionais do Brasil;
- ii. Número de reuniões com membros do Governo da RPDC e outros atores relevantes em relação a temas e agendas específicas;
- iii. Número de reuniões com membros do Governo da RPDC sobre temas multilaterais, no sentido de transmitir a posição do Brasil sobre temas da agenda multilateral e bilateral.

III - promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- i. Posicionar o Brasil junto à RPDC na retomada do turismo de grupos praticado por aquele país, a qual deverá ocorrer com o aprofundamento da reabertura do país ora em curso, em sequência à pandemia de Covid-19;
- ii. Realizar tratativas para instrumento bilateral na área do turismo.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a. Indicadores de resultado:
 - i. Número de reuniões conclusivas com agentes governamentais sobre a formalização do turismo bilateral.
 - ii. Celebração de acordo bilateral na área de turismo, outros instrumentos relativos ao tema.
- b. Indicadores de esforço:
 - i. Número de reuniões com membros do Governo norte-coreano e outros atores específicos em favor da cooperação em turismo;
 - ii. Número de reuniões com membros do Governo da RPDC na preparação de acordo bilateral.

IV - Cooperação para o desenvolvimento sustentável e proteção ao meio ambiente

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a. Divulgar e aprofundar os temas da agenda ambiental com a RPDC, continuando o debate sobre aquele conjunto de questões cruciais enfeixadas na COP-30, nos quais o interesse local é evidente
 - i. Criar situações de divulgação e debate de temas ambientais com o Governo coreano, desde eventos específicos, até a inclusão daqueles temas como agenda paralela em discussões políticas (por exemplo, em reuniões de Consultas Políticas);
 - ii. Buscar obter informações técnicas sobre a situação da questão ambiental na Coreia do Norte;

- iii. Explorar oportunidades de oferecer cooperação técnica no desenvolvimento de dados e em medidas de proteção do meio-ambiente, lidando com as limitações dadas;
- iv. Explorar a possibilidade de diálogo com o Governo norte-coreano para identificar oportunidades de cooperação ambiental e de manejo da mudança do clima, especialmente no que diz respeito a parcerias em energias renováveis, área em que o Brasil se destaca.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a. Indicadores de resultado:
 - i. Estabelecimento de conversações bilaterais sobre temas gerais e específicos da área ambiental, como acontecimento acoplado ao debate político (por exemplo, em Consultas Políticas), ou evento separado.
- b. Indicadores de esforço:
 - i. Número de iniciativas bilaterais de discussão realizadas;
 - ii. Quantidade de iniciativas de divulgação e debate com representantes do Governo coreano.

V - Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a. Priorizar as áreas de cooperação tecnológica já observadas na relação bilateral, tendo sido já produtivas, ou de interesse manifestado pela RPDC, tais como combate à fome, sobretudo quanto à transferência de tecnologia agrícola; manejo de florestas; combate a enchentes e incêndios
 - i. Apoiar a retomada da bem-sucedida colaboração técnica propiciada pela EMBRAPA nas áreas da produção de soja e arroz, conforme recente solicitação norte-coreana, no aumento da produtividade agrícola do país, caracterizado pela escassez de terras aráveis, com frequentes quebras de safras sob dificuldades climáticas, topográficas e técnicas;
 - ii. Priorizar a cooperação em manejo de florestas e combate a enchentes e incêndios, solicitada recentemente;
 - iii. Procurar informações e produzir relatórios sobre setores de desenvolvimento científico-tecnológico, indicando áreas passíveis de

cooperação bilateral, considerando as restrições do sistema de sanções internacionais aplicado ao país.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Indicadores de resultado:

- i. Número de reuniões realizadas sobre os temas de cooperação, com decisões de medidas para a cooperação;
- ii. Visitas bilaterais de equipes científicas e técnicas, apoiadas pela Embaixada;
- iii. Desenvolvimento de atividades específicas de cooperação técnica;
- iv. Número de reuniões com representantes do Governo, de universidades, institutos de pesquisa e entidades, a fim de identificar oportunidades de cooperação bilateral.

b. Indicadores de esforço:

- v. Número de iniciativas bilaterais de discussão preparatórias realizadas;
- vi. Quantidade de eventos de divulgação e debate com representantes do Governo coreano.

VI - Cooperação em educação, cultura, saúde e esportes

i) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO.

a. Cultura:

- i. Verificar a possibilidade de agenciar a participação do Brasil em festivais e eventos internacionais de cinema e outras artes organizados em Pyongyang, e apoiar a participação de agentes culturais brasileiros naquelas atividades;
- ii. Divulgar entre agentes culturais norte-coreanos festivais e eventos internacionais de cinema e outras artes realizados no Brasil, e apoiar sua participação;
- iii. Realizar tratativas para instrumento bilateral na área da cultura.

b. Educação:

- i. Língua portuguesa: dar continuidade a atividades anteriormente realizadas pela Embaixada, no apoio a curso de idiomas em Pyongyang, o qual oferece língua portuguesa. Em 2019, o Instituto de Estudos Estrangeiros, fundado em 1949, oferecia 22 cursos de idiomas, entre os quais o português. Contribuir com doações de livros, tanto gramáticas e didáticos, como de literatura brasileira e portuguesa, e verificar a possibilidade de outras atividades;
- ii. Cooperação entre universidades: verificar a possibilidade da realização de visitas de missões de universidades brasileiras para intercâmbio com universidades locais, e vice-versa;
- iii. Verificar a possibilidade de realizar cooperação com cursos universitários locais, tanto em áreas científico-tecnológicas, como em ecologia e meio-ambiente, e prioritariamente em ciências humanas e sociais, como forma de promover a troca de ideias em debates ideológicos, políticos e filosóficos, entre analistas, teóricos, tomadores de decisão e formadores de opiniões atuantes no universo acadêmico norte-coreano, como cientistas sociais, filósofos, linguistas e acadêmicos brasileiros atualizados em disciplinas humanísticas ocidentais;
- iv. Verificar possibilidades de intercâmbio para iniciativas editoriais mútuas voltadas à literatura, com ênfase na tradução de textos e obras fundamentais e tradicionais;
- v. Realizar tratativas para a celebração de instrumentos bilaterais nas áreas de educação e ensino da língua e literaturas de expressão portuguesa na RPDC.

c. Saúde:

- i. Explorar a possibilidade e o interesse na realização de intercâmbio de conhecimentos e de práticas na área de saúde, tendo em conta que a RPDC é herdeira da antiga cultura coreana, detentora de importante medicina tradicional, associada a práticas de educação física e conhecimentos sobre alimentação e nutrição;
- ii. Verificar a existência de oportunidades em comércio e intercâmbio em produtos e itens farmacêuticos e equipamentos medicinais;
- iii. Avançar no sentido da construção de acordo bilateral específico para a cooperação na área.

d. Esportes:

- i. Verificar a possibilidade de realizar atividades de intercâmbios na área esportiva, através de reuniões entre profissionais, estágios e visitas, além da viabilização de amistosos, tendo em conta que a RPDC é país de destaque em diversos esportes olímpicos e coletivos, assim como o Brasil;

- ii. Verificar especificamente possibilidades de cooperação em áreas esportivas de notória excelência da Coreia do Norte, e nas quais já houve tratativas de instrutores e atletas brasileiros, como futebol, artes marciais e vôlei;
- iii. Apoiar atletas e delegações atléticas do Brasil que participam de torneios e outras atividades em Pyongyang.
- iv. Verificar a possibilidade de participação de atletas e profissionais do esporte do Brasil nos tradicionais grandes eventos esportivos mantidos regularmente em Pyongyang.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Indicadores de resultado:

- i. Número de reuniões com agentes governamentais das áreas indicadas;
- ii. Número de participações de agentes culturais de parte a parte em eventos de divulgação e simpósios realizadas com o apoio da Embaixada;
- iii. Número de acordos e instrumentos assinados nas áreas;
- iv. Número de atividades de apoio realizadas à divulgação e o ensino da língua portuguesa;
- v. Número de visitas de missões universitárias realizadas e apoiadas, de parte a parte;
- vi. Número de traduções e edições apoiadas de obras literárias e outras, de parte a parte;
- vii. Número de atividades esportivas desenvolvidas com o apoio da Embaixada.

b. Indicadores de esforço:

- i. Número de reuniões bilaterais preparatórias realizadas;
- ii. Quantidade de contatos realizados com membros do Governo coreano e agentes das áreas mencionadas;
- iii. Número de reuniões e medidas preparatórias junto a agentes e representantes daquelas áreas no Brasil.

VII - Cooperação para promoção de desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

I) METAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a. Facilitar o intercâmbio entre acadêmicos, especialistas, funcionários e parlamentares em temas relativos à promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades;
 - i. Preparar e realizar novos provimentos de assistência humanitária, conforme as solicitações do governo norte-coreano a partir de sua avaliação das necessidades eventuais do país, na linha das três doações realizadas, entre 1010 e 2012, por meio do Programa Mundial de Alimentos (PMA);
 - ii. Retomar a colaboração técnica com a EMBRAPA nas áreas da produção de soja e arroz, conforme recente solicitação norte-coreana, no aumento da produtividade agrícola do país, caracterizado pela escassez de terras aráveis, com frequentes quebras de safras sob dificuldades climáticas e topográficas.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

a. Indicadores de resultado:

- i. número de reuniões realizadas sobre os temas de cooperação, com intercâmbio de informações;
- ii. Visitas bilaterais de equipes acadêmicas, científicas e técnicas; Desenvolvimento de atividades específicas de cooperação técnica;
- iii. Doações de alimentos à RPDC: quantidades e abrangência;
- iv. Viagens e reuniões de técnicos e especialistas em tecnologia agrícola;
- v. Atividades de treinamento e transferência de conhecimento em tecnologia agrícola, viagens, quantidade de técnicos norte-coreanos participantes do programa;
- vi. Apoio da RPDC a propostas brasileiras em organismos e iniciativas internacionais.

b. Indicadores de esforço:

- i. Número de iniciativas bilaterais de discussão preparatórias realizadas para os encontros bilaterais.
- ii. Contatos realizados previamente aos encontros.
- iii. Número de informes e relatórios realizados.

iv. Contatos governamentais e com agentes implicados em doações de alimentos.